



INSTITUTO REGIONAL DA PEQUENA AGROPECUÁRIA APROPRIADA-IRPAA
CNPJ (MF) 63.094.346/0001-16

Articulação Técnica para apoiar o Planejamento Territorial Sustentável dos Territórios Semiárido Nordeste II, Piemonte Norte do Itapicuru, Sertão do São Francisco e Itaparica.

EDITAL N° 03/2009

SELEÇÃO DE PESSOAL

O Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada - IRPAA, torna público que estará contratando em regime de prestação de serviços por produto, profissional de Nível Médio ou Superior, com comprovada experiência em processos de desenvolvimento rural sustentável e/ou desenvolvimento territorial com facilidade de sistematização de documentos.

Vagas: a) 1 (uma) vaga para o Território Piemonte do Itapicuru; b) 1 (uma) vaga para o Território Itaparica; c) 1 (uma) vaga para o Território Sertão do São Francisco e d) 1 (uma) vaga para o Território Semiárido Nordeste II, Estado da Bahia.

Locais de Trabalho: a) Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim; b) Pólo Sindical de Itaparica, c) Escritório do Território Sertão do São Francisco e escritório do IRPAA em Juazeiro e d) ARCAS – Cicero Dantas, STR de Nova Açoas, localizados nos 4 (quatro) Territórios de abrangência do lote 04.

Fases do processo seletivo: 1ª fase – Análise de *Currículo Vitae*, 2ª fase entrevista, ambas classificatórias e eliminatórias.

Exigências para participação: Além da comprovação da formação na área relacionada, deverá ter domínio de programa de editor de texto, planilha eletrônica, internet e correio eletrônico.

Procedimentos para inscrição: Entrega de *Currículo Vitae* diretamente na sede da IRPAA situado na Av. das Nações, 04 – Bairro Castelo Branco, Caixa postal 21 – 48903-970- Juazeiro- Bahia ou envio pelos Correios com AR (Aviso de Recebimento) com data de postagem até 06/11/2009 para o endereço acima citado ou ainda pelo endereço eletrônico irpaa@irpaa.org, desde que solicitada confirmação também eletrônica do recebimento e envio até às 18 horas do dia 06/11/2009.

Prazo: Serão aceitos e analisados os currículos recebidos ou postados até o dia 06 de novembro de 2009. E No dia 09/11/2009 será comunicado, via eletrônica, o resultado da seleção da primeira etapa (análise de currículos).

Ocorrência das entrevistas: As entrevistas, apenas para os/as aprovados/as na 1ª fase, serão realizadas no dia 13/11/2009, em Juazeiro da Bahia, em horário escalonado na sede da Instituição. O resultado final será publicado no dia 14/11/2009.



Especificações do trabalho a ser desenvolvido: Articular e acompanhar as atividades de gestão e planejamento dos territórios de identidade, elaboração e qualificação dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Sustentável, Planos de Bacia, Zoneamento Econômico-Ecológico e Agenda 21.

Produtos da Consultoria: Para efeito de pagamento dos honorários, 16 (dezesesseis) produtos distintos e complementares deverão ser entregues durante a vigência do contrato, conforme determina o Termo de Referência (Anexo I). Os documentos deverão ser apresentados pelo (a) contratado/a em 2 cópias impressas e mais uma cópia em CD. Na capa deverá constar a marca da contratante, do INGÁ e do Governo do Estado da Bahia “Terra de Todos Nós”.

O texto produzido, inclusive com eventuais anexos, deverá ser apresentado no editor de texto Word, fonte “arial”, tamanho 12, com espaçamento de 1,5 entre linhas. Todos os direitos dos documentos apresentados serão reservados à contratante e ao INGÁ/Governo do Estado da Bahia. Seu uso será permitido desde que citado a fonte.

Período para o Trabalho: Até 24 meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante interesse das partes se, igualmente, o convênio/contrato de repasse que originou esta contratação de serviços firmados entre o INGÁ e IRPAA for igualmente prorrogado.

Valor do Serviço: O valor estabelecido para o serviço é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo deduzidos deste valor todos os encargos decorrentes.

Juazeiro (BA), 03 de novembro de 2009.

José Moacir dos Santos
Coordenador Geral



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

INSTITUTO REGIONAL DA PEQUENA AGROPECUÁRIA APROPRIADA-IRPAA
CNPJ (MF) 63.094.346/0001-16

EDITAL N° 03/2009

Articulação Técnica para apoiar o Planejamento Territorial Sustentável dos Territórios Semiárido Nordeste II, Piemonte Norte do Itapicuru, Sertão do São Francisco e Itaparica.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA CONSULTORIA

Articulador/a Técnico/a – 4 Vagas

Prestação de serviço técnico, modalidade de consultoria por produto, com foco em desenvolvimento territorial, com atuação nos territórios de identidade, Bahia, em apoio técnico às instâncias colegiadas de gestão social do Programa de Desenvolvimento Sustentável de Territórios.

2 – JUSTIFICATIVA

Contextualização: Os territórios de identidade apresentam um tipo de organização denominada colegiado territorial, não formal, o qual reúne, em sua composição, organizações governamentais e da sociedade civil, cujo objetivo é realizar a gestão social do território, formulando, articulando, implementando e exercendo o controle social de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento rural sustentável em territórios rurais de identidade. O processo de gestão social apresenta, ainda, fragilidades na constituição da institucionalidade, no seu funcionamento e, principalmente, no processo de gestão do desenvolvimento do território. Nesse contexto, os colegiados territoriais requerem apoio, assessoria, acompanhamento e constante avaliação na sua atuação, de modo a aprimorar a sua forma de organização bem como o processo de gestão social dos territórios. Em função da dinâmica que vem sendo estabelecida no Estado da Bahia, tendo como início o processo de revelação, identificação e organização dos 26 (vinte e seis) Territórios de Identidade e dado a decisão do Governo do Estado de reconhecimento dessas instâncias como unidades de planejamento, cada vez mais, se estabelece a necessidade de ordenamento dos atuais Colegiados Territoriais.

3 – OBJETIVO GERAL

Apoiar atividades de gestão e planejamento dos territórios de identidade da Região Norte, Nordeste e Leste da Bahia, com a elaboração e qualificação dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Sustentável, Planos de Bacia, Zoneamento Econômico-Ecológico e Agenda 21.

4 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Fortalecer a articulação e a mobilização dos atores locais para o aprimoramento e a gestão participativa dos PTDS – Planos Territoriais de Desenvolvimento Sustentável, Programa Territórios da Cidadania, Planos de Bacia, Zoneamento Econômico-Ecológico e Agenda 21;
2. Apoiar o processo de articulação e gestão de políticas públicas e arranjos institucionais promotoras do desenvolvimento sustentável;
3. Estudar, projetar e dinamizar as ações de fortalecimento da economia nos territórios.
4. Estruturar e organizar a gestão dos Colegiados Territoriais



5 – PRODUTOS

Identificação	Objeto
Produto 1	Documento contendo a descrição das ações e atividades do Colegiado Territorial para 2009, caracterizando o estágio da organização territorial
Produto 2	Documento que descreva a composição, funcionamento e representatividade do Colegiado Territorial e dos Comitês de Bacias e a relação dos membros com seus respectivos dados atualizados.
Produto 3	Documento com análise do estágio atual do Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável e as perspectivas de conclusão ou atualização
Produto 4	Documento com análise de funcionamento do Núcleo Técnico de apoio ao Colegiado Territorial
Produto 5	Documento com proposta de normatização do funcionamento do Colegiado Territorial
Produto 6	Documento contendo a avaliação das ações e atividade de 2009 do Colegiado Territorial
Produto 7	Documento contendo a descrição das ações e atividades do Colegiado Territorial para 2010
Produto 8	Documento contendo a relação entre a integração entre o Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável (elaborado ou em elaboração) e o Plano de Bacia Hidrográfica e Agenda 21
Produto 9	Documento contendo a descrição dos Programas e Projetos do Plano Territorial de Desenvolvimento Territorial (estágio atual)
Produto 10	Documento contendo a análise dos Projetos Estratégicos do Território
Produto 11	Documento contendo mapeamento dos principais Empreendimentos Econômicos e Solidários
Produto 12	Documento contendo os principais impactos ambientais no Território
Produto 13	Documento contendo proposta de Sistema Territorial de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Programas e Projetos Territoriais
Produto 14	Documento contendo proposta de institucionalização ou atualização do Colegiado Territorial
Produto 15	Documento contendo Resumo Executivo do Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável
Produto 16	Relatório sistematizado contendo todas as atividades do projeto, com todos os anexos.

6 – ESTRATÉGIA DE AÇÃO

Para o alcance dos objetivos geral e específicos, a consultoria deverá:

1. realizar articulações com instituições de governo e entidades não governamentais no âmbito estadual e territorial;
2. articular, apoiar e realizar eventos formativos relacionados à gestão social do desenvolvimento territorial



com os atores sociais, governamentais e não governamentais nas esferas estadual e territorial, de modo a fortalecer o desenvolvimento de capacidades, competências e de capital humano nos Territórios;

3. articular, apoiar e avaliar os trabalhos, agregando qualidade aos instrumentos de implementação das políticas que impactam os processos de desenvolvimento dos Territórios.

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DURAÇÃO DA CONSULTORIA

A vigência do contrato será de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Produto	Cronograma (mês)																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Produto 1		X																						
Produto 2			X																					
Produto 3					X																			
Produto 4						X																		
Produto 5								X																
Produto 6									X															
Produto 7											X													
Produto 8												X												
Produto 9													X											
Produto 10														X										
Produto 11																X								
Produto 12																	X							
Produto 13																			X					
Produto 14																				X				
Produto 15																						X		
Produto 16																								X

8 – QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS E PERFIL

Formação Nível Médio ou superior, com **comprovada** experiência em processos de desenvolvimento rural sustentável e/ou desenvolvimento territorial, facilidade de sistematização de documentos e residente no Território de interesse.

9 - MÉTODO DE SELEÇÃO

A Seleção ocorrerá em duas fases:

1ª fase: Avaliação da Formação e da Experiência Profissional pela Comissão de Seleção do IRPAA constituída para este fim para certificação dos itens exigidos no edital de seleção. Análise currículo tem



peso 4.

ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTUAÇÃO (máximo)
Experiência em Processos de Desenvolvimento Territorial	4,0
Experiência em Desenvolvimento Rural Sustentável	3,0
Experiência com metodologias participativa	1,0

O currículo deverá constar, além das informações normais:

- Nome do Território que está concorrendo. Não é permitido o candidato concorrer vagas para mais de um Território;
- Cópia do CPF, RG e CNH
- Certidão de regularidade do CPF junto à Receita Federal;
- Cópia do comprovante de residência em um dos municípios do Território de interesse. Comprovação: faturas de energia, água, telefone e outros.
- Comprovação do nível de escolaridade (Certificado ou Diploma).
- Comprovação de experiências.

2ª fase: Entrevista, para avaliação dos conhecimentos e complementação das informações compreende os critérios e pontuações abaixo. A entrevista tem **peso 6**.

ENTREVISTA	PONTUAÇÃO (máximo)
Visão de Desenvolvimento Territorial	3,0
Condições de dialogar com governoS, sociedade civil e movimentos sociais.	3,0
Visão sobre a importância da Agricultura Familiar	1,0
Facilidade de moderação de eventos	1,0
Disponibilidade para viagens, inclusive fora do território.	1,0
Disponibilidade integral para o trabalho	1,0
Facilidade de comunicação	1,0
Carteira de habilitação	1,0

As análises de Currículo Vitae e entrevista obedecerão uma seqüência eliminatória.

10 – LOCALIZAÇÃO DA CONSULTORIA

Atuação nos Territórios de Identidade: **1 vaga: Sertão do São Francisco** com sede na cidade de Juazeiro; **1 vaga:** Território Piemonte Norte do Itapicuru com sede na cidade de Senhor do Bonfim; **1 vaga:** Território Itaparica com sede na cidade de Paulo Afonso; **1 vaga:** Território Semiárido Nordeste II com sede na cidade de Cicero Dantas.

11 – RESPONSABILIDADE PELA SUPERVISÃO DA CONSULTORIA

As ações, os produtos e os resultados da Consultoria serão submetidos à análise do Comitê formado por 3 (três) membros representantes do IRPAA e do Colegiado. Poderão ser feitos ajustes no cronograma de entrega dos produtos intermediários, de comum acordo entre as partes.



Atrasos superiores a 60 (sessenta) dias na entrega de qualquer produto implicará em rescisão contratual.

12 – CUSTO TOTAL

O valor da consultoria será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

13 – FORMA DE PAGAMENTO E APROVAÇÃO DOS PRODUTOS

Os Produtos (descritos no item 5) serão entregues de acordo com o cronograma previsto no Item 7 e serão remunerados após análise técnica e parecer favorável do Comitê de Supervisão previsto no item 11, nos seguintes valores:

Produto nº	%	Valor (R\$)
01	10	6.000,00
02	5	3.000,00
03	5	3.000,00
04	5	3.000,00
05	10	6.000,00
06	5	3.000,00
07	5	3.000,00
08	5	3.000,00
09	10	6.000,00
10	5	3.000,00
11	5	3.000,00
12	5	3.000,00
13	10	6.000,00
14	5	3.000,00
15	5	3.000,00
16	5	3.000,00
Total	100	60.000,00

14 - INSUMOS

As despesas referentes ao desenvolvimento das atividades previstas nesta Consultoria serão custeadas pelo Projeto INGÁ/IRPAA e inclui o pagamento de hospedagem, alimentação, passagens terrestres, bem como comunicação e materiais didáticos necessários.

15 – FONTE DE FINANCIAMENTO

Os recursos demandados nesta Consultoria são oriundos do EDITAL No. 01/2008 – Processo: 1006090001169 - convênio nº 011/2009/INGÁ/IRPAA – Lote 4 – meta “E” do Plano de Trabalho.

Juazeiro (BA), 03 de Novembro de 2009.

José Moacir dos Santos
Coordenador Geral

IRPAA -Instituto regional da Pequena Agropecuária Apropriada.
C.N.P.J. 63.094.346/0001-16
Utilidade Pública Federal, Portaria nº 1.531/06 - D.O.U 15/09/2006
Registro no C.N.A.S nº R040/2005 – D.O.U 22/03/2005
Av. das Nações, 04 – Bairro Castelo Branco – 48903-970- Juazeiro- Bahia – Brasil.
Tel. (0xx74) 3611-6481 – Fax: (0xx74) 3611-5385.
E-mail: irpaa@irpaa.org